

Portaria nº 149, de 27 de dezembro de 1995.

Constitui comissão para execução de trabalhos e concede gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta pelas funcionárias ocupantes de cargo de provimento efetivo Elizete Silva Amorim, assessor financeiro, nível X, padrão G, Terezinha Angela Farminghi Póhler, assessor legislativo, nível IX, padrão H e Dileia Pedrine, assistente administrativo III, nível IX, padrão F, com incumbência de proceder o levantamento do patrimônio desta Câmara Municipal e a elaboração de relatórios de todos os trabalhos realizados no exercício de 1995.

Art. 2º - Fica concedida uma gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) do salário base mensal de cada funcionária designada no artigo 1º, pela prestação dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Cruz, 27 de dezembro de 1995.


Sérgio Otávio Propel
Presidente da Câmara